Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 8-COEL/UFMS, DE 24 DE MAIO DE 2024.

O COLÉGIO ELEITORAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituído na forma do art. 66 do Estatuto da UFMS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Regimento Interno do Colégio Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 150, Coun, de 7 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.009886/2024-70, resolve**:**

Homologar as Resoluções nº 5, 6 e 7, do ano de 2024, do Colégio Eleitoral, emitidas **ad referendum**.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE,

Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine**, **Presidente de Conselho**, em 24/05/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4868850** e o código CRC **2995CE70**.

COLÉGIO ELEITORAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/05/2024
Nº 8300
Pg. 118